

PORTARIA 300/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Engº Rutilio Braz de Figueiredo como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao Convênio nº 062/2015, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingú, assinado em 17/12/2015. Cujo objeto é Construção de Quadra de Areia na Av. dos Imigrantes, esquina com a Rua Marcelina Simão da Silva no Município de Santa Cruz do Xingú - MT.

Art. 2º - Designar os servidores Arqtª Francielle Martins Mariani e Arqtª Lucciane Tito Pinheiro como membros, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº 062/2015;

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 11/09/2017 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de setembro de 2017.

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado das Cidades

\*Original Assinado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 589c9cdb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)